



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 23/11

Em 11 de novembro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

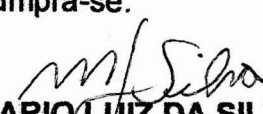
Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011,

RESOLVE:

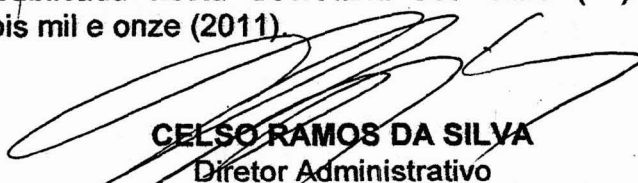
Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 14 novembro de 2011, véspera do Dia da Proclamação da República.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e onze (2011).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo